



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **LEI Nº 4.059 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Colina para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

1. O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Artigo 2º**- A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 158.738.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**.

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.



ADM.: 2021/2024  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES.....</b>                      | <b>R\$ 178.939.600,00</b> |
| Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria..... | R\$ 21.853.000,00         |
| Receita de Contribuições.....                       | R\$ 1.400.000,00          |
| Receita Patrimonial.....                            | R\$ 1.075.000,00          |
| Receita Agropecuária.....                           | R\$ 28.000,00             |
| Receita de Serviços.....                            | R\$ 7.115.000,00          |
| Transferências Correntes.....                       | R\$ 145.047.600,00        |
| Outras Receitas Correntes.....                      | R\$ 2.421.000,00          |

|                                                     |                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA.....</b>    | <b>R\$ 90.000,00</b> |
| Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria..... | R\$ 5.000,00         |
| Receita de Serviços – Intra OFSS.....               | R\$ 85.000,00        |

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b> | <b>R\$ 301.000,00</b> |
| Alienação de Bens.....          | R\$ 101.000,00        |
| Transferências de Capital.....  | R\$ 200.000,00        |

**TOTAL GERAL..... R\$ 172.803.500,00**

(-) Dedução para o FUNDEB..... R\$ 21.157.500,00

**TOTAL GERAL DA RECEITA..... R\$ 158.738.800,00**

**Artigo 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## **POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA**

### **01-PODER LEGISLATIVO**

#### **01.01-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01 – Corpo Legislativo..... R\$ 964.000,00

### **01-PODER LEGISLATIVO**

#### **01.01-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.02 – Secretaria da Camara..... R\$ 2.010.000,00

### **02-PODER EXECUTIVO**

#### **02.01-GABINETE DO PREFEITO**

02.02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências..... R\$ 1.198.000,00

#### **02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS**

02.03.01-Departamento Jurídico..... R\$ 801.000,00

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## 02.04-SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01-Departamento de Planejamento e Projetos..... R\$ 956.000,00

## 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01-Departamento de Administração e Dependências..... R\$ 11.601.000,00  
02.05.02-Fundo Mun.de Políticas Públicas de Segurança..... R\$ 235.000,00

## 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01-Departamento de Finanças e Dependências..... R\$ 1.979.000,00

## 02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01-Depto. de Materiais, Suprimentos e Dependências..... R\$ 938.000,00

## 02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01-Depto. de Serviços Urbanos e Dependências..... R\$ 11.401.000,00  
02.08.02-Departamento de Iluminação Pública..... R\$ 1.373.000,00  
02.08.03-Departamento de Estradas de Rodagem..... R\$ 502.000,00

## 02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01-Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 46.735.441,75

## 02.10-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01-Departamento de Educação Infantil..... R\$ 6.468.000,00  
02.10.02-Departamento de Ensino Fundamental..... R\$ 10.061.626,37  
02.10.03-Departamento de Ensino Profissionalizante..... R\$ 900.000,00  
02.10.04-Fundo Desenv. Educação Básica – FUNDEB..... R\$ 23.320.000,00  
02.10.05-Departamento Merenda Escolar..... R\$ 5.552.000,00  
02.10.06-Departamento de Ensino Superior..... R\$ 816.000,00  
02.10.07-Departamento de Cultura..... R\$ 728.000,00  
02.10.08-Departamento de Ensino Meio..... R\$ 108.000,00

## 02.11-SECRETARIA MUN. ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.11.02-Departamento de Esportes..... R\$ 2.046.670,32  
02.11.03-Departamento de Turismo..... R\$ 2.590.000,00

## 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01-Fundo Municipal de Assistência Social..... R\$ 4.272.061,53  
02.12.02-Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente..... R\$ 484.000,00

## 02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01-Rec. S/ Supervisão do Depto. de Finanças..... R\$ 8.241.000,03

## 02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.18.01-Departamento de Obras..... R\$ 531.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## 02.19-SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.01-Departamento de Trânsito..... R\$ 791.000,00  
02.19.01-Departamento de Transportes..... R\$ 1.420.000,00

## 02.20-SECRETARIA MUN. INDUST. COMÉRCIO E AGRICULTURA

02.20.01-Departamento de Industria e Comercio..... R\$ 1.634.000,00  
02.20.02-Departamento de Agricultura..... R\$ 6.000,00

## 03-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

### 03.14-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina..... R\$ 8.076.000,00  
**TOTAL DA DESPESA..... R\$ 158.738.800,00**

## POR NATUREZA DA DESPESA

**DESPESAS CORRENTES..... R\$ 152.221.701,11**  
Pessoal e Encargos Sociais..... R\$ 81.267.819,00  
Juros e Encargos da Dívida..... R\$ 1.000,00  
Outras Despesas Correntes..... R\$ 70.952.882,11

**DESPESAS DE CAPITAL..... R\$ 6.467.098,86**  
Investimentos..... R\$ 4.202.098,86  
Amortização da Dívida..... R\$ 2.265.000,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 50.000,03**

**TOTAL..... R\$ 158.738.800,00**

### Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 7% (Sete por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

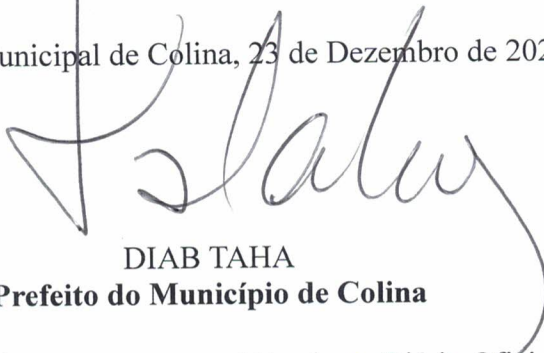
IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

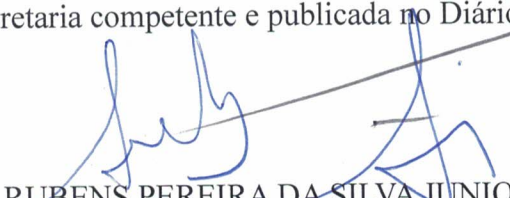
**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Dezembro de 2024.

  
DIAB TAHA  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo